



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 645, DE 24 DE JUNHO DE 1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, presentes os Ex.mos Ministros Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Leonaldo Silva, o Ex.mo Juiz Classista Convocado Gilberto Porcello Petry, os Ex.mos Ministros Gelson de Azevedo e Carlos Alberto Reis de Paula, convocados para compor o quorum, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Carlos Ferreira do Monte,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 199/99 - Nomear o candidato Valdeir Moreira Gomes, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.421/96, em vaga originada da aposentadoria da ex-servidora Maria de Fátima Trindade Nogueira. ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 204/99 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora SOLANGE BUTRON DA SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; arts. 8º, 13, 14, § 2º, e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U. de 26/12/96; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97; Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/8/97; art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98. ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP. Nº 206/99 - Declarar vago, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 20 de maio de 1999, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA.

Sala de Sessões, 24 de junho de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 5 jul. 1999, Seção 1, p. 6.